**SÚMULA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 15 de agosto de 2024 | **HORÁRIO** | 9h às 12h |
| **DATA** | 16 de agosto de 2024 | **HORÁRIO** | 9h às 12h |
| **LOCAL** | Sede do CAU/RJ e por videoconferência | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARTICIPANTES** | Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO) | Coordenadora |
| Andrea Lucia Vilella Arruda (MG) suplente | Membro (suplente) |
| Carlos Lucas Mali (MS) | Membro |
| Kleyton Marinho da Silva (AM) | Membro |
| Paulo Eleutério Cavalcanti Silva (PI) | Membro |
| **CONVIDADOS** | Fernanda Basques M.Quintão (MG) | Membro (titular) |
| Thiago de Oliveira Mota | Coordenador da AIP-CAU/BR |
| **ASSESSORIA** | Cláudia de Mattos Quaresma (analista técnica da SGM) | |
| Raphaela Rezende Ariza (analista técnica da SGM) | |
| Laís Ramalho Maia (coordenadora técnico-normativa da SGM) | |
| Henrique Machado Borges (assessor jurídico) | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura e aprovação da súmula da 139ª Reunião Ordinária** | |
| **Encaminhamento** | Súmula aprovada. Encaminhar para assinatura e publicação no site do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comunicações** | |
| **Responsável** | Chefe de Gabinete da Presidência do CAU/BR, Pedro Schultz Fonseca Baptista |
| **Comunicado** | O chefe de gabinete Pedro Schultz relatou que recebeu uma demanda da gerente técnica de um CAU/UF de que o departamento de projeto e obras da Caixa Econômico Federal não estava aceitando os RRTs dos arquitetos e urbanistas para atividades de “impermeabilização” e que ele orientou que seria necessário realizar ações institucionais junto ao órgão, mas que seria importante que a Comissão delibere sobre esclarecimentos e orientações aos CAU/UF sobre essa questão. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **I Seminário de Planejamento Estratégico de Fiscalização, a ser realizado em 27 e 28 de agosto de 2024 em Brasília-DF** |
| **Fonte** | Plano de trabalho - Deliberação nº 018/2024 da CEP-CAU/BR |
| **Relator** | Conselheiros Kleyton Marinho, Fernanda Quintão e Paulo Eleutério |
| **Encaminhamento** | A comissão apreciou e aprovou a programação do evento, ficando pendente a confirmação do representante do CONFEA para apresentação de seu Plano de Fiscalização. A conselheira Fernanda Quintão ficou responsável pelas tratativas junto ao Gabinete da Presidência do CAU/BR. Foi apresentado o formulário da Pesquisa Nacional de Fiscalização com o objetivo de obter um diagnóstico da situação da fiscalização em todos os CAU/UFs, sendo emitida a  Deliberação 032/2024-CEP-CAU/BR:   1. Aprovar o questionário da Pesquisa Nacional de Fiscalização (Anexo I); 2. Solicitar envio do questionário aos representantes indicados para serem o agente de interlocução entre a CEP-CAU/BR e o setor de fiscalização do seu CAU/UF; 3. Definir que os resultados desta pesquisa serão tabulados pela Gerência de Planejamento e apresentados no I Seminário de Planejamento Estratégico de Fiscalização; 4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Envio dos questionários aos representantes indicados para serem o agente de interlocução entre a CEP-CAU/BR e o setor de fiscalização do seu CAU/UF; Envio ao Gabinete | 1 dia | |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Plano Nacional de Fiscalização** |
| **Fonte** | Plano de trabalho - Deliberação nº 018/2024 da CEP-CAU/BR |
| **Relatores** | Conselheiros Kleyton Marinho, Fernanda Quintão e Paulo Eleutério |
| **Encaminhamento** | A conselheira Fernanda Quintão apresentou um relato das atividades realizadas ao longo do mês, que incluiu a realização de reuniões semanais, sendo que uma delas contou com a participação de representantes dos CAU/UFs para discussões relacionadas aos SICCAU. Também informou sobre a sugestão da Presidente Patrícia da contratação de uma consultoria especializada para desenvolvimento do Plano Nacional de Fiscalização. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Processos de fiscalização em grau de recurso ao Plenário do CAU/BR - Exercício Ilegal** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/BR |
| **Relator** | Conselheira Fernanda Basques M. Quintão |
| **Encaminhamento** | A comissão apreciou e discutiu o relatório e voto da relatora para o Processo CAU/CE 1000082874/2019, da interessada: Germana Rabello S. V., e foi emitida a Deliberação 033/2024-CEP-CAU/BR:  1- Acompanhar os termos do relatório e voto apresentado pela conselheira do processo de fiscalização em epígrafe;  2- Recomendar ao Plenário do CAU/BR que vote nos termos do Relatório e Voto da conselheira relatora, no sentido de:   1. NEGAR PROVIMENTO ao recurso, determinando a MANUTENÇÃO do auto de infração e da multa; 2. Remeter a decisão ao CAU/CE para as providências cabíveis.   3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Tramitar protocolo para o Plenário do CAU/BR e comunicar à Presidência | 5 dias | | 2 | Presidência  e CD | Analisar a demanda e incluir na pauta da reunião Plenária | A definir | | 3 | Plenário | Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização | A definir | |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **PLs Criminalização Exercício Ilegal** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/BR |
| **Relator** | Coordenador da AIP – Thiago Mota |
| **Encaminhamento** | O coordenador da AIP Thiago Mota apresentou o andamento dos projetos de Lei que tratam da criminalização do Exercício ilegal, bem como algumas sugestões de encaminhamento às solicitações constantes na Deliberação nº 029/2024 da CEP-CAU/BR. A coordenadora Lana Jubé informou que, a pedido da Presidência do CAU/BR, participará da próxima reunião do Fórum dos Conselhos, sendo emitida a Deliberação 034/2024-CEP-CAU/BR:  1- Solicitar à Presidência do CAU/BR a inclusão do tema “Criminalização do Exercício Ilegal da Profissão” na pauta da próxima reunião do Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas (chamado de Conselhão).  2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência. | 05 dias | | 2 | Gabinete/AIP | Solicitar ponto de pauta ao Fórum dos Conselhos (Conselhão). | 05 dias |   3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, o coordenador e a assessoria técnica da CEP-CAU/BR, Maria Eliana Jubé Ribeiro e Cláudia de Mattos Quaresma respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**  Coordenadora | **CLÁUDIA DE MATTOS QUARESMA**  Analista Técnica |